



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 64/2025

Licença sem remuneração

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho proferido em 20/03/2025, foi autorizada a licença sem remuneração da trabalhadora Elsa Maria de Jesus Pacheco da Costa, integrada na carreira / categoria de Assistente Técnico, auferindo pela 3ª posição remuneratória, nível remuneratório 9 da tabela remuneratória única, com efeitos reportados a 14/03/2025.

Lagos, 21 de março de 2025

No uso de competência delegada,

A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho

